

Estância Turística de Salto, 01 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2023 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social – Instituto ZOOM, inscrita neste Conselho sob nº 14/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Edival Pereira Rosa

Valor da Emenda: R\$ 10.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 10.000,00

Nome do Projeto: Autista e Teatro, uma dupla que dá certo!

Descrição: O Instituto Zoom irá custear as despesas com 01 (um) educador de teatro pelo período de 06 (seis) meses e com 01 (um) costureiro para confecção de vestimentas com os materiais e tecidos inclusos pelo período de 04 (quatro) meses.

Objetivo: Realizar oficina de teatro para crianças e adolescentes com TEA, promovendo o desenvolvimento de diferentes habilidades, como as sociais e cognitivas, onde atuando, causa impacto profundos na maneira como interage com os outros, auxiliando e tornando o pensamento e comportamento mais flexível.

2. Emenda Impositiva do Vereador: Ezequiel Pereira Rosa

Valor da Emenda: R\$ 12.000,00


Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 12.000,00

Nome do Projeto: Educação para Famílias

Descrição: O Instituto Zoom irá custear as despesas com 01 (um) pedagogo (MEI), 01 (um) advogado (MEI) pelo período de 06 (seis) meses.

Objetivo: Informar através de conteúdo específico, de forma clara o maior número de pessoas, sejam elas, familiares, educadores, amigos, comunidade e população que convive com os autistas no dia a dia, e que precisam conhecer mais o TEA, para assim viver de forma mais harmônica e colaborar no desenvolvimento global dessas pessoas.



Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:



Claudimara Rita Santa Rosa



Lais Fernandes da Silva



Márcia de Jesus Bastos Binelli



Juliana de Souza Ramalho